MATO GROSSO

| CAMARA MU | NICIPAL | PRIMAV | ERA | DO | LES" | TE |
|-----------|---------|--------|-----|----|------|----|
| | | | | | | |

| Nota de | Empenho | | | |
|---------|---------|--|--|--|

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste Nº do empenho :

06/10/2022 655/22

835.916,92

842.716,92

321.073,22

6.800,00

0,00

Ordinário Processo:

Empenhos anteriores:

Valor do empenho :

Valor Anulado:

Saldo (A-B):

Total (B):

Data:

Órgão:

01

Unidade:

01.01

Funcional:

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003

Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento

Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

Credor

Banco:

1.313.790.14

0.00

150.000,00

1.163.790,14

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.:

1724

786.447.981-20

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Inscr.Est./ident.Prof.:

Agência: Conta Corrente:

Cidade: Primavera do Leste

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

- CAMARA MUNICIPAL

- CAMARA MUNICIPAL

UF: MT

Fone: 66 996000393

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

| FONTE: Fonte de recursos : | Ordinário | | Total geral : 6.800,00 |
|--|--|----------------------------------|----------------------------------|
| Fica empenhada a im | portância de 6.800,00 (seis mil e oito | centos reais) | |
| Fundamento legal : Modal. licitação : Contrato : | Outras Modalidades/Não Aplicável | Número : Data : Data : Data : | 2 |
| Encarregado do serv | iço Credor | MANOEL MAZZUTITI NETO FRESIDENTE | JOSE LUIZ DOS SANTOS CONTADOR |

Liquidação

Responsável

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Liquidação

Data:

06/10/2022

Nº da Liquidação:

720/22

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83 Município: Primavera do Leste

Ordinário Processo:

Órgão:

01

01.01

- CAMARA MUNICIPAL

Unidade:

01.031.0063

- CAMARA MUNICIPAL

Funcional:

- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

Projeto/Atividade: 2.003 Elemento:

3.3.90.93.00.00.00.00.1500

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

- INDENIZACOES E RESTITUICOES

Cód. Detalham.:

Código reduzido: 000030

0 - Sem código de acompanhamento

Número do empenho

655/22

6.800,00

Valor do empenho:

0.00

Liquidações Anteriores:

0,00 6.800.00

Valor Anulado:

Valor da liquidação: Valor Anulado:

0,00

Total (A):

6.800,00

Total (B): Saldo (A - B): 6.800,00 0,00

Credor:

1724

VANESSA AMUI DE MELO

Endereço: RUA FIGUEIRA, 601 C.P.F.

786-447-981/20

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME

REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Descontos

FONTE: Fonte de recursos: Ordinario

iotai gerai

6.800.00

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal:

Modal. licitação :

Contrato

Outras Modalidades/Não Aplicável

Número:

Data:

06/10/2022

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigent

MANOEL MAZZUTTI NETO

PRESIDENTE

Data

MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Data: N. da Ordem: 06/10/2022

837/22

Total

Processo:

N° AF/Ano: Vencimento

06/10/2022

0,00

0,00

6.800,00

Órgão: Unidade:

Funcional:

01

01.01

01.031.0063

Projeto/Atividade: 2.003 3.3.90.93.00.00.00.00.1500

Elemento:

Cód. Detalham.: Recurso: 1500

Número do empenho:

Valor do empenho:

Total (A):

Credor:

0

655 6.800,00

Valor anulado : 0,00

6.800,00

VANESSA AMUI DE MELO

C.P.F.: 786.447.981-20

Certifico haver pago a importância acima.

Banco:

1724 Endereço: RUA FIGUEIRA, 601

> Inscr.Est./Ident.Prof.: Agência:

- CAMARA MUNICIPAL - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA

- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Cidade: Primavera do Leste

- INDENIZACOES E RESTITUICOES - RECURSOS LIVRES - RECURSOS LIVRES

- CAMARA MUNICIPAL

Pagamentos anteriores:

Valor da ordem : Valor Anulado: Total (B):

6.800,00 Saldo (A-B): 0,00

UF: MT

Conta Corrente:

Especificação:

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE SETEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

| Total geral : | 6.800,00 |
|------------------------|--|
| \triangle | |
| | 1. |
| MANOEL MAZZUTTI NETO | * |
| | |
| 0,00 Liquido a pagar : | 6.800,00 |
| Núm.Docto. | Valor |
| 100604 | 6.800,00 |
| | |
| | |
| - | - |
| | - |
| Credor | |
| | MANOEL MAZZUTTI NETO PRESIDENTE 0,00 Liquido a pagar : Núm.Docto. 100604 |



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

| 1 - N° DO REQUERIMENTO: 09 | 9/2022 Mensal | : SETEMBRO/2022 | | | | |
|--|---|------------------------------------|--|--|--|--|
| EXCELENTÍSSIMOS SENI Manoel Mazzutti Neto, Presidente | HORES, da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior , 1º Secretário da Câmara | a Municipal | | | | |
| exclusivamente ao ress | Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar dessa vereadora que ao final subscreve. | | | | | |
| | 2 – IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE | | | | | |
| NOME DA PARLAMENTAR: | Vanessa Amui de Melo | | | | | |
| PARTIDO POLÍTICO | MDB | | | | | |
| CÉDULA DE IDENTIDADE | 1328994-2 | | | | | |
| CPF | 786.447.981-20 | | | | | |
| | 3 – IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS | | | | | |
| | MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022 | | | | | |
| Manoe | el Mazzutti Neto | Valdecir Alventino da Silva | | | | |
| Preside | ente da Câmara | Vice-Presidente | | | | |
| Renato Cozanelli Junior Luiz Carlos Magalhães da Silva | | | | | | |
| 1° | Secretário | 2º Secretário | | | | |
| | 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO | | | | | |
| Conforme o disposto r | na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alteraçã | ões vigentes c/c o art. 37, §11 da | | | | |
| CRFB/88, a verba requ | CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, | | | | | |

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

| | | | 5 - IN | IFO. | RMA | AÇÕES SOB | RE O TRIMESTRE |
|------------------|---|-------|--------|-------|------|-----------|---|
| MÊS | SALDO REMANESCENTE | | | | | | |
| SETEMBRO 2022 | | | | | | | |
| | 6. DADOS | PREE | ENC | HID | OS P | ELA CONT | ABILIDADE E CONTROLADORIA |
| CONTABILIDA | ADE | | Ka | E P | | | |
| Dotação Orçam | entária 01-002-01-031-0063-2 | 003-3 | 33-90 |)-93- | 99-9 | 99 | Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não |
| CONTROLADO | ORIA | | | THE R | | | |
| Houve prestação | de contas do mês anterior | (|) | Sim | (|) Não | Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar () |
| | anescente a ser devolvido nos afo único do art. 3º da Lei _/2011. | (|) | Sim | (|) Não | Houve a devolução com a prestação de () Sim () Não contas ao final do trimestre |

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 03 de outubro de 2022.

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

| Recebi o Requerimento Nº 09 22 do Sr.(a) | Recebi o Requerimento Nº do Sr.(a) |
|--|--|
| DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento | INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento. |
| Contábil para providências. Primayera do Leste, / / /2022. | Primavera do Leste,//2022. |
| MANOEL MAZZUTTI NETO . Presidente da Câmara | MANOEL MAZZUTTI NETO Presidente da Câmara |
| RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário | RENATO COZANELLI JUNIOR 1º Secretário |
| 05/0 06/10/22 | |





RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA

MÊS DE SETEMBRO DE 2022

VEREADORA: VANESSA AMUI DE MELO

NO PRIMAVERA DO LESTE THE

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de SETEMBRO de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

Segue a descrição das atividades relativas ao cargo de vereadora e atendimento ao público realizadas no decorrer do referido mês:

| DIA | LOCAL | ASSUNTO | DESCRIÇÃO DAS DESPESAS |
|------------|----------------------|--|----------------------------|
| 01/09/2022 | Poncho Verde III | Estive acompanhando o andamento das obras do Posto de Saúde que está sendo construído para atender a população daquela região. | Uso de veículo particular. |
| 07/09/2022 | Praça da Bandeira | Estive representando a Câmara Municipal, com meus demais colegas parlamentares, no ato cívico em alusão ao dia da Independência do Brasil | Uso de veículo próprio. |
| 13/09/2022 | Prefeitura | Estive no saguão da prefeitura para verificar a instalação de um aparelho para leitura de senhas para o atendimento ao público nos departamentos da Prefeitura. Essa foi uma indicação realizada por mim no mês de Maio e, após solicitação atendida, fui checar o funcionamento do equipamento. | Uso de veículo próprio. |



| 14/09/2022 | São Cristóvão | Estive na Rua São Tomé para verificar reclamações de moradores sobre lixos que são descartados nas ruas em vez de serem levados para o Ecoponto mais próximo que fica localizado no Jardim Luciana. A demanda foi levada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para que as devidas providências sejam tomadas. | Uso de veículo particular. |
|------------|-------------------------|--|----------------------------|
| 15/09/2022 | Buritis IV | Estive reunida com moradores do Bairro Buritis IV que se queixam da falta de abastecimento de água no local. As demandas foram levadas para a Águas de Primavera e secretaria de Maio Ambiente. | Uso de veículo próprio. |
| 18/09/2022 | Apapi | Estive na Associação Primaverense dos Aposentados e Pensionistas (APAPI) para verificar o término das obras e participar da festa de inauguração do espaço de convivência. Enquanto vereadora tenho buscado recursos, através de emendas parlamentares, para ajudar essa importante associação do nosso município. | Uso de veículo particular. |
| 20/09/2022 | Bairro São Cristóvão | Estive no Bairro São Cristóvão, mas precisamente no projeto | Uso de veículo próprio. |



| | | Dom Bosco, para representar a Câmara de Vereadores no ato de entrega dos títulos de regularização fundiária para moradores daquela localidade que há tempos aguardam as documentações de seus imóveis. | |
|------------|------------------------|---|----------------------------|
| 21/09/2022 | Secretaria de Saúde | Estive na secretaria Municipal de Saúde para levar para a secretária demandas reprimidas de cirurgias a serem realizadas pelo município e também cirurgias de alta complexidade para que sejam reguladas e realizadas pela secretaria de Estado de Saúde. | Uso de veículo próprio. |
| 24/09/2022 | Praça da Matriz | Estive na Praça da Matriz conversando com o guarda para verificar se os brinquedos e equipamentos do parque foram concertados. Pude checar que as solicitações ainda não foram atendidas. Sendo assim, vou reforçar o pedido à secretaria responsável. | Uso de veículo próprio. |
| 27/09/2022 | Padre Onesto Costa | Estive na última Rua do Padre Onesto Costa verificando reclamações de moradores sobre alagamento que afetou moradores locais durante forte chuva. A demanda foi encaminhada para as | Uso de veículo particular. |



| | | providências cabíveis por parte do Poder Executivo. | |
|------------|---------------|--|----------------------------|
| 28/09/2022 | Primavera III | Estive no projeto Mãe Cidinha para acompanhar algumas demandas e solicitações que a diretoria do projeto tem para o Poder Executivo. | Uso de veículo particular. |

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- Despesas com telefone móvel e internet móvel;
- Abastecimento de veículo próprio;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar desta vereadora, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, na maioria das viagens, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível, manutenção e alimentação foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de SETEMBRO de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 03 de OUTUBRO de 2022

Vanessa Amui de Melo Vereadora - MDB



PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 – PARTE I

1 INTRODUÇÃO



Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar "toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas".

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos..." ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entende que *in verbis*:

"A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas";

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece in verbis:

"Art. 6° - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Cãmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1° Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Woxiton Vilas Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

Controlador Interno

CRC MT 01955 n. 0

O1955 n. 0

06/10/202



- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento."

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de setembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 04 de outubro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Woxiton Vilas Board Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Controlado Primayera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 ● (66) 3498-1734

CRC MT 019554/0

www.primaveradoleste.mt.leg.br

06/20



h

parlamentares que solicitaram no mês de setembro de 2022: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, FAVORÁVEL ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Didigeovani de Oliveira Soares, Elton Baraldi, Gilberto Telles da Silva, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos., em relação ao mês de setembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 05 de outubro de 2022.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Ontrolador Interno

Oxide Vilas Desimavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

Www.primaveradoleste.mt.leg.br

00/10/22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 96/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.48.40

5782705782

SEGUNDA VIA

9992

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE

AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. AGENCIA: 0802-8 - SICREDI PA CAMPO VERDE

CONTA: 25.574-6

FAVORECIDO: VANESSA AMUI DE MELO

CPF/CNP3:

786.447.981-20

VALOR: R\$

6.800,00

DEBITO EM: 06/10/2022

DOCUMENTO: 100604

AUTENTICACAO SISBB: 9.171.DCD.BC2.A39.429